



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 010/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE CODIFLEX IND. E COM. DE MANUFATURADOS LTDA (EIV)
PROCESSO: 202201042815196246
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 12.181.0035.0000

São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2022.

Tendo em vista o requerimento protocolado sob nº **202201042815196246**, apresentado por **CODIFLEX IND. E COM. DE MANUFATURADOS LTDA**, referente à ampliação de conjunto de barracões de armazenamento no lote de Inscrição Imobiliária nº **12.181.0035.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando (1) que o principal impacto do empreendimento se dará no sistema viário, em função, principalmente, do número de veículos pesados que acessarão diariamente o empreendimento; (2) o principal acesso à empresa se dará via Avenida Rui Barbosa; (3) que a Rua Margarida Negrele Moleta pode ser uma alternativa para o escoamento do tráfego do empreendimento e conexão com a Avenida Rui Barbosa, o GAT indica como **contrapartida** para mitigação/compensação dos impactos a serem gerados:

- a. **Pavimentação e ajustes viários** na Rua Margarida Negrele Moleta englobando:
 - i. Projeto e construção de calçada em paver no bordo direito da via, sentido Avenida Rui Barbosa (cerca de 400m);
 - ii. Reconstituição do pavimento em locais específicos (buracos);
 - iii. Reconstrução de lombada em frente ao número 188;
 - iv. Substituição de lombada por travessia elevada em frente a Escola Estadual Godofredo Machado;
 - v. O projeto deverá ser apresentado para análise e aprovação do Departamento de Trânsito municipal.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 010/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE CODIFLEX IND. E COM. DE MANUFATURADOS LTDA (EIV)
PROCESSO: 202201042815196246
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 12.181.0035.0000

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	